

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6825 DE 12 DE JUNHO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NAS EMPRESAS DO
RAMO DE DESMONTAGEM DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, o processo SEI-150016/071428/2024, e

CONSIDERANDO:

- o dever que este Departamento Estadual de Trânsito tem de realizar ações de fiscalização nas empresas do ramo de desmontagem de veículos, conforme preceitos das normativas vigentes;
- a Resolução Contran nº. 611, de 24 de maio de 2016, que "regula a Lei Federal nº 12.977/2014;
- o disposto no Decreto Estadual nº 48.642, de 21 de agosto de 2023, que "estabelece procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no estado do Rio de Janeiro";
- o disposto na Portaria Detran nº 6.607 de 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de abril de 2025, os servidores abaixo listados para participarem das operações de fiscalização nas empresas do ramo desmontagem de veículos do Estado do Rio de Janeiro.

Id. Func.	Nome
2409446-3	Anderson de Almeida Pinna
2974844-5	Edson Ricardo Moreira da Silva
5022296-1	Sandro Marcio da Silva Corrêa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ